



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 181

Disponibilização: 01/10/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

| | |
|---|-------------|
| Atos Administrativos | Pág. |
| Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG | 3 |
| Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG | 8 |
| Atos Judiciais | |

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 181

Disponibilização: 01/10/2021

Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 13/2021

Estabelece a escala judicial para o mês de OUTUBRO de 2021 na Subseção Judiciária de Ituiutaba.

O **JUIZ FEDERAL** Gustavo Soratto Uliano, Diretor da Subseção Judiciária de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **CONSIDERANDO:**

- a) o disposto na Portaria n. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- b) o disposto na Portaria n. 10324231, de 29/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria n. 10255487.
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverão manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados;
- d) o interesse da Administração;

RESOLVE:

Designar o servidor e oficiais de justiça que ficarão, no mês de **OUTUBRO** de 2021, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais:

PERÍODO SERVIDOR:

01 a 17.10.21 - Ludiana Martins Silveira
18 e 31.10.21 - William Queiroz Reis

PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:

01 a 10.10.21 - João Fernando Fagundes Lobo - Substituto: Fábio Pacó de Matos
11 a 21.10.21 - Abner Rafael de Souza- Substituto: Fábio Pacó de Matos
22 a 31.10.21 - Fábio Pacó de Matos - Substituto: Abner Rafael de Souza

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, compreendido os períodos acima mencionados, e considerando os seguintes horários:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do seguinte;
- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

Para contato com o(s) servidor(es) plantonista(s) ligar:

Na Capital (BH): (031) 98494-4813 ou (031) 98494-6953

Em Ituiutaba-MG/Servidor Plantinista: (34) 98408-7297

Números Oficiais: - Abner Rafael de Souza: (34) 99639-6858

- Fábio Pacó de Matos: (34) 99110-2421

- João Fernando Fagundes Lobo: (34) 99981-8101

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gustavo Soratto Uliano

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 30/09/2021, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14088166** e o código CRC **5E198607**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0000159-72.2021.4.01.8008

14088166v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 13/2021

Estabelece a escala judicial para o mês de OUTUBRO de 2021 na Subseção Judiciária de Ituiutaba.

O **JUIZ FEDERAL** Gustavo Soratto Uliano, Diretor da Subseção Judiciária de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **CONSIDERANDO:**

- a) o disposto na Portaria n. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- b) o disposto na Portaria n. 10324231, de 29/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria n. 10255487.
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverão manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados;
- d) o interesse da Administração;

RESOLVE:

Designar o servidor e oficiais de justiça que ficarão, no mês de **OUTUBRO** de 2021, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais:

PERÍODO SERVIDOR:

01 a 17.10.21 - Ludiana Martins Silveira
18 e 31.10.21 - William Queiroz Reis

PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:

01 a 10.10.21 - João Fernando Fagundes Lobo - Substituto: Fábio Pacó de Matos
11 a 21.10.21 - Abner Rafael de Souza- Substituto: Fábio Pacó de Matos
22 a 31.10.21 - Fábio Pacó de Matos - Substituto: Abner Rafael de Souza

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, compreendido os períodos acima mencionados, e considerando os seguintes horários:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do seguinte;
- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

Para contato com o(s) servidor(es) plantonista(s) ligar:

Na Capital (BH): (031) 98494-4813 ou (031) 98494-6953

Em Ituiutaba-MG/Servidor Plantinista: (34) 98408-7297

Números Oficiais: - Abner Rafael de Souza: (34) 99639-6858

- Fábio Pacó de Matos: (34) 99110-2421

- João Fernando Fagundes Lobo: (34) 99981-8101

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gustavo Soratto Uliano

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 30/09/2021, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14088166** e o código CRC **5E198607**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0000159-72.2021.4.01.8008

14088166v4

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 181

Disponibilização: 01/10/2021

Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 16/2021

Prorrogação de validade do X Processo Seletivo de estagiários da área de Direito.

O DOUTOR RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do serviço e o interesse da administração,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 06/10/2021, a validade do **X PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO** realizado por esta Subseção Judiciária de Sete Lagoas, para a contratação e formação de quadro de reserva de estagiários da área de Direito, conforme autorização expressa no item 10.1 do Edital SJMG-SLA-SESAP 12356547 de 19/02/2021 e, homologado pela Portaria 8/2021 id. 12651170 de 07/04/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sete Lagoas, 30 de setembro de 2021.

Juiz Federal **RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA**
Diretor da Subseção de Sete Lagoas/MG



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Santos de Oliveira, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 14:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13846574** e o código CRC **3BAE2CBF**.

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro Canaã - CEP 35700-284 - Sete Lagoas - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0006541-81.2021.4.01.8008

13846574v4